



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 1 de 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.958, de 22 de julho de 2025

Declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva e Cultural Dez de Maio – Socedema.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema, situada na Rua São Luiz Gonzaga, S/N, distrito de Dez de Maio, CEP 85.904-340, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.438/0001-35, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.959, de 23 de julho 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

O POVO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, situada na Estrada Narciso Antônio Casarotto, nº 1911, Jardim Panorama, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.833/0001-74, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 2 de 32

DECRETO Nº 1.563, de 22 de julho de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e de implantação de infraestrutura, áreas de trechos de estradas rurais situadas neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando as razões, fundamentos e solicitação contidos nos Pedidos de Providências nºs 55, 56 e 57, de 21 de julho de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processos SEI nºs 01.05.002841/2025-40, 01.05.002846/2025-72 e 01.05.002848/2025-61, respectivamente),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e de implantação de infraestrutura, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas de trechos de estradas rurais situadas neste Município de Toledo, conforme mapas que integram este Decreto:

I - 4.232,88m² (quatro mil duzentos e trinta e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados), contemplando junções de acesso, da OT-432A, com largura de 8,60 metros e extensão de 698,21 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°38'6.29"S, 53°50'16.31"O e 24°38'28.39"S, 53°50'13.58"O;

II - 1.709,12m² (um mil setecentos e nove metros e doze decímetros quadrados), contemplando junções de acesso, da OT-458, com largura de 8,60 metros e extensão de 281,16 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°40'9.35"S, 53°50'50.31"O e 24°40'11.66"S, 53°50'40.24"O; e

III - 7.182,77m² (sete mil cento e oitenta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados), contemplando junções de acesso, da OT-475, com largura de 8,60 metros e extensão de 1.163,19 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°36'43.68"S, 53°56'50.73"O e 24°37'20.97"S, 53°56'52.33"O.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao licenciamento ambiental e à implantação de infraestrutura nos trechos de estradas rurais descritos em seus incisos.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à efetivação do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

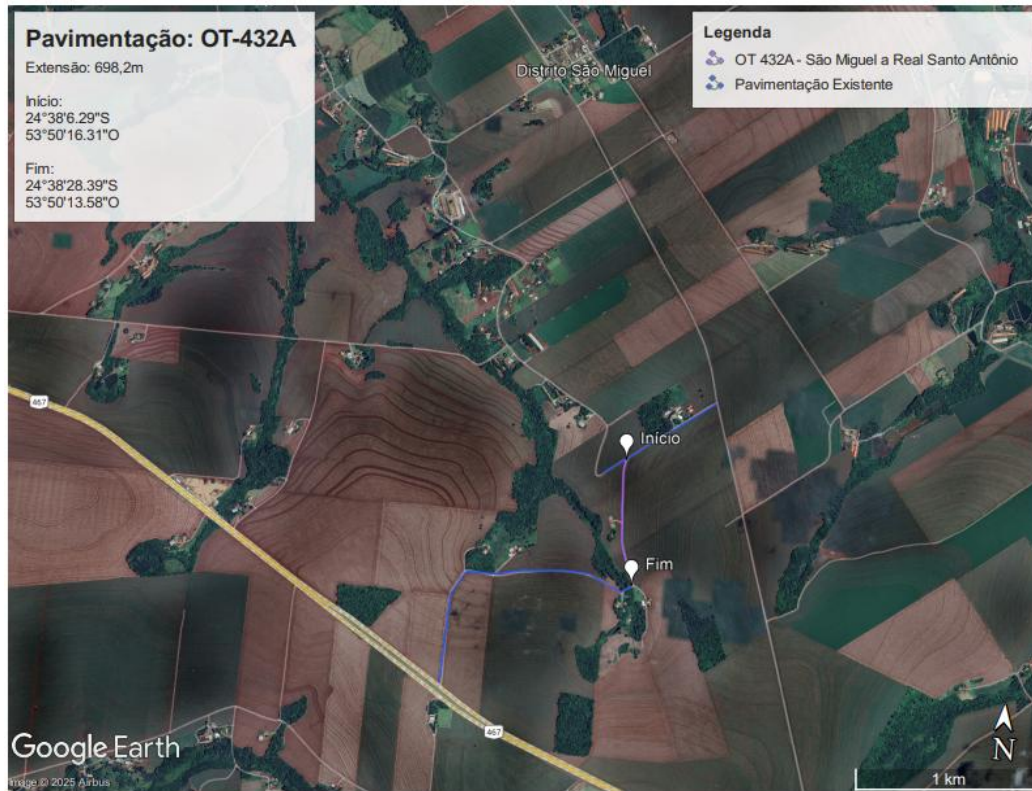
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 3 de 32





DECRETO Nº 1.564, de 22 de julho de 2025

Denomina trecho de estrada rural situada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 446/2025/SMINFRA, de 21 de julho de 2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município (Processo SEI nº 01.13.002865/2025-08),

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação de Estrada Rural "OT-302" ao trecho da estrada com início na rodovia PR-589, no Distrito de Novo Sarandi (coordenadas 24°33'24"S e 53°54'33"W), percorrendo a divisa dos lotes rurais nºs 245.C.1/245.B; 246; 246.A.1; 247.A; 248; 281; 281.B; 281.A; 282.A; 282/283.D; 283-B; 284.A.B; 285.A; 285.B; 286.B/286.C/286.D.1; 287.A; 287.B; 288.A; 289.A.2; 292.A; 292.B/70.2.1; 292.B/70.1; 290; 291.A; 293; 293/294.A; do 15º Perímetro, e pelos lotes rurais nºs 67.A.B.1; 65.A.1; 64; PT Nordeste LR 64; PT Média LR 64; 65; PT Sul LR 64; 65.B; 63.A; PT Oeste LR 63; 62.B; 62.C; 61.B; 53 Parte Sul; 52.A; 52.B; 47.D; 45 e 46, do 16º Perímetro da Fazenda Britânia, e os lotes rurais nºs 67; 68; 67.C; 66; 64.B; 63; 62; 61.A; Chácaras nºs 13; 14; 19; 21; 22; 23 e 24, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, por 11.300 metros, até chegar às coordenadas 24°30'39"S e 53°50'06"W, na Linha Dois Marcos, OT-312, neste Município, conforme mapa que integra este Decreto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

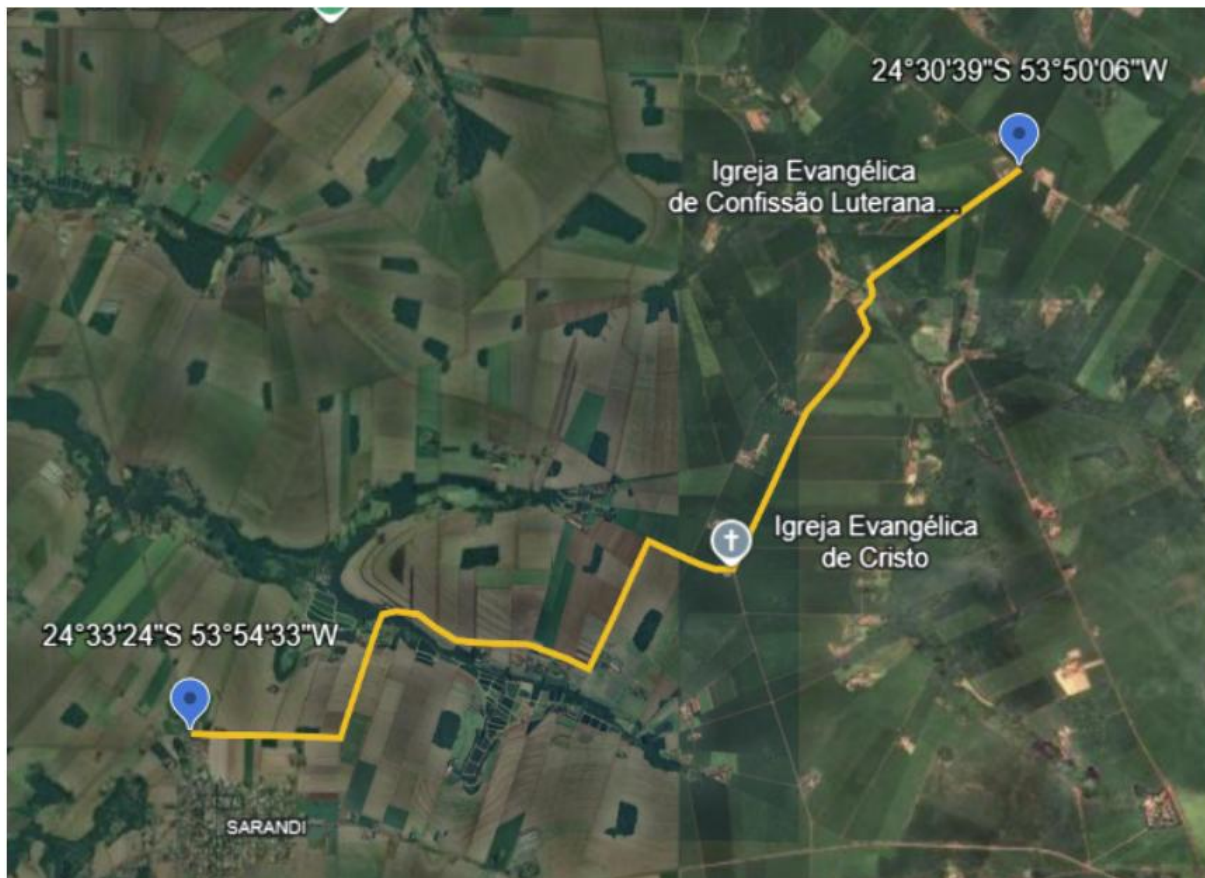
Página 5 de 32

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIO LEAL OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



DECRETO Nº 1.565, de 22 de julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 6 de 32

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.275.816,68 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.602,04
	SUBTOTAL	90.602,04
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
	SUBTOTAL	52.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5910	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 7 de 32

6980	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	34.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71.000,00
	SUBTOTAL	115.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
04.608.0031.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.005	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0032.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12750	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12810	10043-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	171.468,05
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.541.0032.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11620	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.289.236,63
	SUBTOTAL	1.462.704,68
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 8 de 32

15380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.009,96
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.290.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	750.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.0040.2164	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14660	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14820	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	416.500,00
	SUBTOTAL	2.553.509,96
	TOTAL	4.275.816,68

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 9 de 32

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.301,02
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.301,02
	SUBTOTAL	90.602,04
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
14.244.0018.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.700,00
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.244.0019.2059	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	950,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	950,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.900,00
	SUBTOTAL	52.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 10 de 32

12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7390	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8970	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.400,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
9320	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.600,00
	SUBTOTAL	115.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14640	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	416.500,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.704,32
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 11 de 32

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
14730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
16720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.305,64
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
16780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 12 de 32

14800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
10.302.0042.2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
17090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.302.0042.2173	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
17510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
15090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	SUBTOTAL	2.498.509,96
	TOTAL	2.758.112,00

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 173.468,05 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);

b) fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 1.289.236,63 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos); e

c) fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 13 de 32

PORTARIA Nº 507, de 18 de julho de 2025

Designa servidoras municipais para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1196/2025 - SMED, desta data, da Secretaria da Educação (Processo SEI nº 01.09.002785/2025-11), e no Ofício nº 667/2025/SMRH, também desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.002817/2025-09),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para exercerem, a contar de **23 de julho de 2025**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, as seguintes servidoras:

I - **Elly Ana Pootz Borilli**, as funções de *assessoramento, consultoria e/ou direção de atividades e serviços técnicos*, na Secretaria da Educação, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

II - **Leila Beatriz Unsenheimer**, as funções de Coordenadora Administrativa, na Secretaria de Assistência Social, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 510, de 22 de julho de 2025

Exonera, a pedido, **José Roberto Ignácio** do cargo em comissão de Diretor de Paisagismo, Espaços e Parques Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 673/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no requerimento protocolizado na Municipalidade sob o nº 34.782, de 21 de julho de 2025 (Processo SEI nº 01.06.002898/2025-39),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 14 de 32

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **José Roberto Ignácio** do cargo em comissão de Diretor de Paisagismo, Espaços e Parques Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, a contar de **21 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 511, de 22 de julho de 2025

Exonera, a pedido, **Mônica da Silva** do cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 674/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 34.999, de 21 de julho de 2025 (Processo SEI nº 01.06.002901/2025-14),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Mônica da Silva** do cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **1º de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 15 de 32

23/07/2025, 09:06

SEI/PMT - 0015048 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2802, de 22 de julho de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 007/2025, da Secretaria da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação do 1º Fórum dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher do Paraná e na V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 29/07/2025, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 31/07/2025, às 20h nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI	SECRETÁRIA DA MULHER	***.056.579-**	913671	2,5	1.625,00
2	JOSINES APARECIDA DE OLIVEIRA TURELLA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	***.532.969-**	913741	2,5	1.125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015048** e o código CRC **77DE0435**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.22.002612/2025-17

Documento nº 0015048v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 16 de 32

23/07/2025, 09:07

SEI/PMT - 0015049 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2803, de 22 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.221.719-**, MATRICULA 916091, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), viagem à Jandaia do Sul/PR, para acompanhamento de adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí, em Jandaia do Sul/PR, por parte da equipe da Casa Abrigo para Adolescentes. Saída de Toledo prevista para o dia 29/07/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 29/07/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015049** e o código CRC **0EBEB93A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.002831/2025-85

Documento nº 0015049v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 17 de 32

23/07/2025, 09:06

SEI/PMT - 0015051 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2804, de 22 de julho de 2025

Concede diárias complementares a servidores públicos municipais

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares a servidores públicos municipais, que viajaram à Curitiba/PR, de acordo com a Portaria SRH nº 2452/2025, para participarem do evento de entrega de equipamentos a todas agências do Trabalhador do Estado. Naquela ocasião, além da participação, os servidores iriam trazer os equipamentos recebidos pelo Município de Curitiba. Ocorre que, os gerentes (Diretor) das agências foram convocados para reunião com o secretário Do Carmo, no mesmo Salão de Atos do Palácio Iguaçú, reunião essa que aconteceu no período da tarde, porém, com início previsto para às 13h e término às 15h, o que na verdade não ocorreu, ocorrendo atraso e impossibilitando o retorno dos colaboradores à Toledo, no mesmo dia, conforme inicialmente se havia previsto, de acordo com o cronograma de deslocamento: saída de Toledo prevista para o dia 26/05/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/05/2025, às 16h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	THIAGO D ARISBO	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	***.249.029.**	906251	0,5	325,00
2	RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	***.055.769.**	907071	0,5	325,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/07/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015051** e o código CRC **B1A3BF5B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.002699/2025-51

Documento nº 0015051v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 18 de 32

PORTARIA SRH Nº 2805, de 22 de julho de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2732, de 4 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 29 de maio de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2806, de 22 de julho de 2025

Altera a Portaria SRH nº 2777/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho de 2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Cesar Aparecido de Assis;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 19 de 32

PORTARIA SRH Nº 2807, de 22 de julho de 2025

Constitui a equipe de coordenação do estágio probatório de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.044/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a equipe de coordenação do estágio probatório de servidores públicos municipais, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Gilvânia Aparecida Padilha; e

b) Ederson Fernando Milan dos Santos;

II - representante da Secretaria da Administração: Arlete Suzana Dalmaso Kerscher;

III - representante da Secretaria da Educação: Marlize Justina Miquelon;

IV - representante da Secretaria da Saúde: Diane Michely Cassaro;

V - representante da Secretaria de Segurança e Trânsito: Nerisson Luis de Lima; e

VI - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Marlene da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: No Comunicado nº 02/2025, referente ao resultado dos protocolos de progressão por qualificação dos servidores públicos municipais, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 13 de junho de 2025, Edição nº 4.375-Extraordinária, na tabela inserida no Comunicado, em relação ao Protocolo nº 17203, na coluna "Data Protocolo", onde se lê: "**09/04/24**", leia-se: "**09/04/25**".

Toledo/PR, 22/07/2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos

GILVANIA APARECIDA PADILHA
Diretora do Depto. de Gestão de Pessoal
Presidente da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 20 de 32

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 52/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 22 de julho de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
LEANDRO CHARAVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ANA LAURA MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I	03/2023	APTO
MARIA EDUARDA DE BASTOS MARQUES	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
WITORIA FERRETTI	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO
ALEXANDRA KLAUS MUNDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 21 de 32

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

COMUNICADO REF: EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2025

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que fica sem efeito as publicações, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2025 no Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 16 de julho de 2025, edição nº 4.410, e Jornal do Oeste edição nº 11.539.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN

OBJETO: Contratação emergencial da empresa Centro de Integração de Estudantes – Estágios - CIN, inscrita no CNPJ/MF nº03.233.240/0001-24, com sede à Rua Azevedo Portugal, 1369 Centro, Guarapuava – PR cep 85010-200, para prestação de serviços de intermediação, suporte administrativo, acompanhamento e gerenciamento de estagiários do programa de estágio supervisionado não obrigatório no Município de Toledo, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e cursos de Graduação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 98.534,92 (noventa e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 22 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025 – FUNREBOM

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN

OBJETO: Contratação emergencial da empresa Centro de Integração de Estudantes – Estágios - CIN, inscrita no CNPJ/MF nº03.233.240/0001-24, com sede à Rua Azevedo Portugal, 1369 Centro, Guarapuava – PR cep 85010-200, para prestação de serviços de intermediação, suporte administrativo, acompanhamento e gerenciamento de estagiários do programa de estágio supervisionado não obrigatório no Município de Toledo, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e cursos de Graduação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 768,11 (setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Contrato firmado em 22 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

CONTRATADO: CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

ENDEREÇO: Carlos Barbosa nº 235 Bairro: Jd. Gisele **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.244.808/0001-57, para a prestação de serviços técnicos de Ensaio C.B.R. (California Bearing Ratio), em português I.S.C. (Índice de Suporte Califórnia). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 625/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

OBJETO: Contratação da CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.244.808/0001-57, para a prestação de serviços técnicos de Ensaio C.B.R. (California Bearing Ratio), em português I.S.C. (Índice de Suporte Califórnia). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 22 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 40/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 22 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 22 de julho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 23 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

10. FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
10.21	Fundo Municipal de Trânsito	01/07/2025	30/09/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada para elaboração de documentos e estudos técnicos necessários ao processo de Licenciamento Ambiental, incluindo a Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Outorgas de Travessia (Ponte), Licença Ambiental Simplificada, Autorização Florestal e Projeto de Compensação Ambiental, Estudos de Fauna, Plano de Resgate e Afugentamento de Flora, entre outros.	Visa a elaboração de estudos e documentos técnicos exigidos no processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos com potencial impacto ambiental e patrimonial. Tais atividades exigem conhecimento técnico específico e atuação de equipe multidisciplinar habilitada, sendo fundamentais para o cumprimento da legislação ambiental vigente, evitando atrasos no licenciamento e garantindo a viabilidade legal do projeto.	R\$ 75.000,00	ALTO	NÃO	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 24 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada por emenda Parlamentar

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 22 de julho de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 25 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
15.15	Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo	01/08/2025	01/10/2025	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos executivos e demais peças técnicas pertinentes para futura construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Considerando os planos de ação sobre atenção à saúde das pessoas com deficiência, fez parte também das demandas estaduais e federais a partir da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais inclusivo”, do Conselho da Pessoa 2022, no qual foi evidenciada a necessidade de implantação de um centro especializado em reabilitação para atendimento de pessoas com deficiência física e intelectual, com possibilidades de parcerias com universidades, entidades filantrópicas e associações não governamentais. Considerando Comissão Intergestores Regional (CIR) da 20ª Regional de Saúde, que delibera pelo Pleno: Nº 52 – 08/08/2024 Aprova: A atualização do Plano. Considerando o relatório da Conferência Municipal de Saúde, realizada em de Ação da Pessoa com Deficiência na 20ª Regional de Saúde, o qual prevê a implantação e habilitação junto ao Ministério da Saúde dos serviços listados abaixo, sendo que a abrangência de municípios e usuários atendidos serão regulados por meio de protocolos específicos a serem pactuados na Comissão Intergestores Regional: Toledo - Regional/microrregional conforme fluxo pactuado em CIR: Palotina -	R\$ 155.495,83	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 26 de 32



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

						Regional/microrregional conforme fluxo pactuado em CIR; Vinculado a CER ou CISCOPAR - 20ºRS Nº Habitantes 405127. Pautado nas demandas regionais, sendo correlacionado O Plano de Ação da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência da 20ª Regional da Saúde/SESA/PR tem a preocupação de ofertar atenção à saúde de forma integral, seja de recuperação, reabilitação ou prevenção de incapacidade, visto que a pior limitação das pessoas com deficiência, é a limitação de acesso aos serviços de saúde, educação, trabalho e demais setores da sociedade. Portanto, assim como demais políticas, é necessário fortalecer a Rede de Atenção à Saúde para pessoas com deficiência, por meio de profissionais capacitados e ações articuladas com demais setores como Assistência Social, Educação, Trabalho e Previdência, sociedade civil, e Conselhos.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 27 de 32

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 06/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de junho de 2025:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de junho de 2025 com receita no valor de R\$ 1.968.135,24 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro) e despesas no valor de R\$ 1.679.427,79 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete seis e setenta e nove centavos), com resultado financeiro de R\$ 288.707,45 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); **2) Avaliar proposta de aluguel de mais uma sala comercial para melhorar o atendimento aos beneficiários:** Considerando o aumento do fluxo dos atendimentos aos beneficiários e visando proporcionar um espaço ideal aos beneficiários e servidores, respeitando a confidencialidade dos assuntos tratados, e conforme preceitua a LGPD, a Superintendente apresentou aos conselheiros proposta para alugar mais uma sala comercial, anexa as salas atualmente locadas no Edifício Ilha Bella. Os Conselheiros presentes se manifestaram favoráveis a locação e a principiar as tratativas necessárias; **3) Assuntos Gerais:** A Superintendente posicionou os conselheiros da atual situação em que se encontra o processo de credenciamento dos serviços de odontologia, estando o mesmo em fase de publicação do Edital. A Superintendente informou os Conselheiros da obrigatoriedade do cadastramento da Biometria Facial para ter acesso aos atendimentos em saúde, junto a rede credenciada da Operadora Humana Saúde Sul. Nada mais a constar às 10h40 eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Ausente
Rodrigo Melonari

Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Angela Maria Zoletti

Marta Fath

Sidney Fernando Kuhn



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 28 de 32



ATA Nº 008/2025 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 048/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Marcos Antonio Baccan e Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Betttega. Suplente sem direito a voto: Josiane Schreiner Roque e Gerte Cecília Filipetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em junho de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a junho de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de junho de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de junho de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a junho de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de junho de 2025; 7) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que deu início à pauta com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em junho de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 81,26% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,30% em investimentos no exterior e 8,82% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 707.288.048,70. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 67,75% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 55,87% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,42% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de junho, a carteira de investimentos do ToledoPrev apresentou retorno positivo, superior à meta atuarial estipulada para o período, fixada em 0,63%. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,28% no mês. O segmento de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimento no exterior registraram retornos positivos, contribuindo para o resultado. Com relação aos fundos com cotas negativas, observou-se recuperação parcial no valor das cotas em relação ao valor de aquisição pelo TOLEDOPREV. Ainda assim, permanece o nível de atenção em relação à performance desses fundos, com postura prudencial quanto à realização de resgates, considerando que o resgate imediato poderia consolidar perdas sobre o capital investido. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a junho de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 18/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 29 de 32

os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de junho de 2025**; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de junho de 2025**; Roseli destacou que em junho de 2025, a receita total foi de R\$ 25.829.516,83, enquanto a despesa total somou R\$ 12.220.160,21. No fechamento de 31 de maio de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 694.038.822,82. Ao final de junho, esse saldo aumentou para R\$ 707.648.179,44, representando uma variação positiva de aproximadamente 1,96%. Na apuração do fluxo de caixa, foi observada uma variação patrimonial positiva de R\$ 13.609.356,62. Foi verificado ainda, que o fluxo de caixa se manteve positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a junho de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 19/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de junho, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de junho de 2025**; Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de junho de 2025 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para pauta **7) Assuntos gerais**: A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, informou aos membros dos Conselhos sobre a realização da reunião conjunta ocorrida em 21 de julho de 2025, que contou com a participação de representantes da Administração Municipal, da equipe técnica atuarial e dos Conselhos de Administração e Fiscal. Na oportunidade, foi realizada a análise comparativa dos pareceres atuariais elaborados com base nas versões do Relatório de Análise de Hipóteses (RAH) de 2025, com vistas à definição das premissas a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2026. Após as discussões, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação das hipóteses constantes no Parecer nº 01 (RAH Versão 01), por apresentar maior equilíbrio entre prudência técnica e viabilidade financeira. Em seguida a Diretora-Executiva informou que os participantes do 58º Congresso Nacional da ABIPEM receberam livros e materiais técnicos durante o evento, sendo possível trazer exemplares adicionais da obra "Regimes Próprios – Aspectos Relevantes", dos quais 5 (cinco) unidades foram destinadas ao TOLEDOPREV para serem sorteadas entre os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Informou, ainda, que serão incluídos no sorteio 2 (dois) brindes institucionais recebidos da Caixa Econômica Federal e 1 (um) brinde da empresa Spectra Investimentos. O sorteio dos referidos itens foi realizado nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

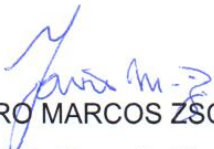


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

- d) Apreciação da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, nº 004 de 04 de julho de 2025, estabelecendo metodologia padrão para a construção do Plano Municipal de Saúde.
- e) Termo de Referência da lista de equipamentos a serem adquiridos – Resolução SESA 1140/2023.
- f) Termo de Referência da lista de equipamentos a serem adquiridos – Resolução SESA 1428/2023.
- g) Alteração de horário de funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde.

INFORMES:

- a) Correspondências Recebidas e Expedidas
- b) Outros Informes


JAIRO MARCOS ZSCHONARK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **29 de julho de 2025**, às 18h15min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Deliberar as Atas: 472 e 002 de 2025
- b) Alteração da resolução 017 apresentada ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de agosto de 2023.
- c) Apresentação para aprovação dos Planos de Trabalho para construção de 05 (cinco) novas Unidades Básicas de Saúde.
 - * Aprovação do Plano de Trabalho para construção da ESF Vila Pioneiro por meio de convênio com a SESA/Município de Toledo-PR.
 - * Aprovação do Plano de Trabalho para construção da ESF Anápolis/Gisele por meio de convênio com a SESA/Município de Toledo-PR.
 - * Aprovação do Plano de Trabalho para construção da ESF Vila Becker por meio de convênio com a SESA/Município de Toledo-PR.
 - * Aprovação do Plano de Trabalho para construção da ESF Cezar Park/Bressan por meio de convênio com a SESA/Município de Toledo-PR.
 - * Aprovação do Plano de Trabalho para construção da ESF Orquídeas por meio de convênio com a SESA/Município de Toledo-PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de julho de 2025

Edição nº 4417

Página 32 de 32

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.